

Portaria n.º 59/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANGELINA ANACLETO DE PAULA, matrícula 91044, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 52/2024-139:

Averbem-se: 13 anos, 04 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/09/2023 sob o N.º 21035090.1.00155/23-2.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/12/1982 a 30/06/1983	6 Meses e 29 Dias	EMAFI LTDA	Aux. escritório
02/01/1984 a 31/12/1987	3 Anos, 11 Meses e 29 Dias	Fazenda Rogoni LTDA	Auxiliar de escritório
01/06/1988 a 29/08/1988	2 Meses e 29 Dias	Maracana dos Tecidos LTDA	Auxiliar de escritório
01/09/1988 a 20/01/1989	4 Meses e 20 Dias	Comercial Multicasa LTDA	Auxiliar escritório
01/04/1996 a 09/01/1998	1 Ano, 9 Meses e 9 Dias	Sociedade Evangélica	Beneficente Professora
02/04/1998 a 13/02/2000	1 Ano, 10 Meses e 12 Dias	Sociedade Evangélica	Beneficente Professora

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/02/2004 a 23/12/2004	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 19/12/2005	10 Meses e 6 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs.: Os períodos de: 01/04/1996 a 09/01/1998. 02/04/1998 a 13/02/2000. 12/02 a 31/12/2001. 11/03 a 31/12/2002, 09/02 a 23/12/2004, 14/02 a 19/12/2005, 13/02 a 22/12/2006 e 17/04 a 23/07/2007, averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ced25071

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)